



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PREXC
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET

EDITAL Nº 08/2021-UFPI/PREXC
SELEÇÃO DE DISCENTES PARA O PET TURISMO

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PREXC), torna pública a abertura do processo de SELEÇÃO de ALUNOS para o **Programa de Educação Tutorial – PET ECOTURISMO DE BASE COMUNITÁRIA NO DELTA DO PARNAÍBA (PET TURISMO)**, Parnaíba, Piauí, com vistas ao preenchimento de vagas de acordo com o estabelecido na Lei 11.180, de 23 de setembro de 2005, na portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, na Portaria 343 de 24 de abril de 2013 e no Decreto Lei 7.416/10, bem como no Manual de Orientações Básicas do PET (versão 2006) e neste Edital.

1. DO PROGRAMA

1.1. O PET é um programa acadêmico direcionado a alunos regularmente matriculados em cursos de graduação, que se organizam em grupos, recebendo orientação acadêmica de professores-tutores, que tem como objetivos:

- a) Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- b) Contribuir para a evolução da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- c) Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- d) Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país; e
- e) Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PREXC
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas pelo formulário online da plataforma Google Forms (<https://forms.gle/St7KFZZJV1tbsKMi7>) no período de 20 a 24 de setembro de 2021. O candidato deverá preencher o formulário online e anexar a cópia dos documentos solicitados no item 2.2.

2.2. Na inscrição, o candidato deverá anexar ao formulário online os seguintes documentos, em APENAS dois arquivos no formato PDF:

2.2.1. ARQUIVO 1:

- a) Cópia da carteira de identidade e CPF;
- b) Cópia do comprovante de matrícula/ (disponível no sigaa);
- c) Cópia do histórico escolar atualizado (disponível no sigaa);
- e) Declaração assinada da disponibilidade de tempo para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa e que não recebe qualquer outro tipo de bolsa, com exceção das bolsas de assistência estudantil (Anexo I).

2.2.2. ARQUIVO 2:

- d) Currículo Lattes comprovado (com todas as cópias das atividades comprovadas)

2.3. Requisitos para inscrição:

- a) O aluno deve possuir Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 7,0 (sete);
- b) O aluno deve ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa;
- c) Ser aluno regularmente matriculado em um dos cursos da Universidade Federal do Delta do Parnaíba/UFDPAr, indicados no item 3.1 deste edital, com confirmação de matrícula efetiva no período em que ocorrer a inscrição;
- d) O aluno não deve ter mais de duas reprovações por nota no histórico escolar;
- e) Somente poderão inscrever-se os alunos que já cursaram integralmente, no mínimo, o primeiro período da matriz curricular do curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PREXC
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET

3. DAS VAGAS

3.1. As vagas serão ofertadas conforma mostra a tabela abaixo:

Curso (s)	Quantidade de vagas	
	remuneradas	voluntárias
Ciências Econômicas	01	01
Engenharia de Pesca	01	01
Turismo	03	01

3.2. As bolsas serão no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pagas com recursos do MEC/FNDE. Os candidatos selecionados como voluntários ficam no aguardo do surgimento de bolsas, eles terão prioridade por ordem de classificação do resultado final da seleção, mas terão os mesmos direitos e deveres dos bolsistas.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A realização da seleção de estudantes para o Programa de Educação Tutorial – PET está sob a coordenação do professor tutor responsável pelo grupo e contará também com a participação de três professores representantes dos cursos de abrangência do grupo e um discente do grupo PET.

4.2. O processo seletivo contará com as seguintes etapas:

ETAPA I – Homologação das Inscrições (eliminatória)

Verificação dos documentos apresentados no item 2.2.

ETAPA II – Análise do Currículo Lattes (classificatória e eliminatória)

Análise e pontuação do currículo lattes conforme planilha Anexo II. O candidato com pontuação menor que 2,0 será automaticamente desclassificado e eliminado da seleção.

ETAPA III – Entrevistas (classificatória)

Entrevista com os candidatos classificados na etapa anterior, via *Google Meet* (link será enviado por e-mail aos candidatos aprovados na etapa anterior).

O(A) candidato(a) será responsável pelo acesso à Plataforma Virtual em data e horário determinado, sendo que sua ausência ou falta de conectividade resultará em eliminação do Processo de Seleção. O(A) candidato(a) que por motivo de não conectividade durante a entrevista



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PREXC
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET

que seja resultante de energia elétrica ou problema de saúde inesperados poderá solicitar, uma única vez, a remarcação de sua entrevista, obedecendo o período previsto no cronograma de realização constante neste Edital.

Na entrevista o candidato deverá demonstrar conhecimento sobre os objetivos do Programa de Educação Tutorial – PET. Sugere-se consultar as seguintes fontes:

- a) **Manual de Orientações – PET:** <http://portal.mec.gov.br/pet/232-programas-e-acoes-1921564125/pet-programa-de-educacao-tutorial-645721518/12228-manual-de-orientacoes-pet>
- b) **Grupos PET/UFPI:** <https://ufpi.br/pet>

5. RESULTADO

5.1. O resultado final será calculado a partir da soma da pontuação da análise do currículo e da entrevista do candidato.

5.2. Se houver necessidade, o Índice de Rendimento Acadêmico – IRA do aluno será considerado como critério de desempate.

6. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Publicação do Edital	13/09	--	Site da PREXC
Inscrições pelo formulário online do Google Forms	20 a 24/09	Até as 23:59 do dia 24/09	google forms disponível no edital
Publicação da relação das inscrições homologadas na análise documental (ETAPA I)	27/09	A partir das 8 horas	Instagram: @peturismo
Publicação da relação dos candidatos classificados (ETAPA II) Indicação do dia e horário das entrevistas (via <i>google meet</i>)	28/09	A partir das 8 horas	Instagram: @peturismo
Realização das entrevistas (ETAPA III)	29/09 a 01/10	De 8 às 18 horas	Link <i>Google meet</i> enviado por e-mail ao candidato
Resultado da seleção	05/10	A partir das 8 horas	Instagram: @peturismo
Solicitação de Recurso	06/10	De 8 às 12 horas	e-mail peturismoufpi@gmail.com



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PREXC
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET

Resultado final da Seleção	07/10	A partir das 8 horas	Instagram: @peturismo
Assinatura do Termo de Compromisso	08/10	De 8 às 14 horas	e-mail peturismoufpi@gmail.com
Encaminhamento à PREXC/UFPI e ao CLAA	08/10	De 14 às 17 horas	--
Cadastramento no sistema SIGPET/MEC	Até 15 de outubro	--	--

7.DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 A inscrição dos candidatos implica na aceitação dos termos deste Edital.
- 7.2 O(A) bolsista selecionado(a) fica sujeito(a) às regras deste Edital, do Termo de Compromisso e da Legislação do PET.
- 7.3 Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção, pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação e pela PREXC.
- 7.4 O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 01 de setembro de 2021.

Profa. Dra. Shaiane Vargas da Silveira
Tutora do grupo PET-TURISMO

Prof. Dra. Germana Assunção Trindade
Presidente da CLAA

Profa. Dra. Deborah Dettman Matos
Pró-Reitora de Extensão e Cultura



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PREXC
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET**

Anexo I: Declaração de disponibilidade e de não receber nenhuma remuneração.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, não receber nenhum tipo de bolsa ou qualquer outra remuneração e possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o Programa de Educação Tutorial –PET Ecoturismo de Base Comunitária no Delta do Parnaíba. Declaro também que todas as informações prestadas no requerimento de inscrição online são verdadeiras.

Parnaíba (PI), ____ de _____ de 2021.

Assinatura do candidato(a) _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PREXC
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET



Anexo II – Planilha de Pontuação (ETAPA II DA SELEÇÃO)

Item	Títulos	Tipo de Comprovante	Pontuação Por Títulos	Máximo de Títulos
1	Curso de capacitação com carga horária mínima de 20 (vinte) horas, limitado a 2 (dois) cursos.	Certificado	0,5	1,0
1	Curso de capacitação com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, limitado a 2 (dois) cursos.	Certificado	0,5	1,0
2	Participação como Ouvinte em Eventos, Seminário, Congresso, Palestras, Simpósio, Oficina, Encontros, Olimpíada, Feira, Exposição e Outros, limitado a 4 (quatro) certificados	Certificado	0,5	2,0
3	Participação como Organizador(a) de Eventos, Seminário, Congresso, Palestras, Simpósio, Oficina, Encontros, Olimpíada, Feira, Exposição e Outros, limitado a 2 (dois) certificados	Certificado	0,5	1,0
4	Participação em atividades de extensão, iniciação científica ou monitoria (Ponto por semestre), limitado a 3 (três) semestres.	Certificado, Declaração da IES ou declaração do orientador.	0,5	1,5
5	Resumos apresentação oral/sessão de pôster em Eventos, limitado a 3 (três) resumos.	Certificado	0,5	1,5
6	Resumos publicado em Anais de Eventos, limitado a 2 (dois) resumos.	Cópia da página dos Anais, contendo informações do título e do autor/coautor(a)	0,5	0,5
7	Artigo completo publicado em Periódico, limitado a 1 (um) artigo.	Cópia da página do artigo, contendo informações do título e do autor/coautor(a)	0,5	0,5
8	Experiências acadêmicas (ex: Empresa Júnior, Centro Acadêmico, monitoria em eventos, entre outros), limitado a 2 (duas) atividades	Certificado, Declaração da IES ou declaração do orientador.	0,5	1,0
Pontuação máxima			10 (dez)	